



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 142/2023/DG - Manaus, 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 19.05.2023, do Diretor Geral do TRT da 11ª Região à fl. 4, determinando a concessão de diárias ao Oficial de Justiça da Vara do Trabalho de Manacapuru servidor **WAGNER LANGBECK CANAVARRO**, para cumprimento das diligências, nas cidades de **Caapiranga** (25 a 26.5.2023), **Acajatuba** (29.5.2023), **Autazes** (13 a 14.6.2023), **Careiro Castanho** (15 e 16.6.2023), **Anori** (19 a 21.6.2023) e **Anamã** (22 e 23.6.2023);

CONSIDERANDO os cálculos das diárias efetuados pela SEPAV - Seção de Passagens e Viagens às fls. 5 a 8;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial à fl. 11, datado de 26.05.2023, registrando ciência sobre os cálculos apresentados;

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á por via terrestre, por táxi e fluvial, por barco/Lancha de Linha, conforme informação PCD de fl. 1;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao *Oficial de Justiça da Vara do Trabalho* **WAGNER DANTAS LANGBECK CANAVARRO** – Classe: A; Padrão: 2 - para cumprimento das diligências, nos Municípios e nos períodos acima mencionados.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supracitado o total de **dez diárias**, sem acréscimo de adicional de deslocamento;

Art. 3º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição